

ACÓRDÃO Nº 2400/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 024.976/2014-8.
- 1.1. Apenso: TC 005.333/2015-6; TC 005.332/2015-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Edmundo Rodrigues Júnior (112.660.903-04).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Forquilha - CE.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE).
8. Representação legal:
 - 8.1. Felipe Bastos Sales (OAB-CE 33.777), com substabelecimento, representando Edmundo Rodrigues Júnior.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de revisão interposto por Edmundo Rodrigues Júnior em face do Acórdão 7.933/2014-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) acerca de recursos repassados na modalidade “fundo a fundo” à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para o Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Peja),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de revisão, mantendo-se inalterado o Acórdão 7.933/2014-TCU-2ª Câmara;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 43/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 25/10/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2400-43/17-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral